

DECRETO LEGISLATIVO N.º 98, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor
Nilton Santos do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Nilton Santos do Nascimento pelo notável destaque no exercício de sua atividade empresarial frente à Empresa Bit Control, contribuindo para capacitação pessoal de jovens e adultos, geração de empregos e difusão do conhecimento da informática.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de novembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário